

LEI Nº 1769/2013 DE 5 DE JULHO DE 2013

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES  
DE PÁSSAROS DE LAURO MÜLLER – ACPLM  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO  
MÜLLER – SC**, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE  
PÁSSAROS DE LAURO MÜLLER – ACPLM, *registrada como pessoa jurídica, pela CNPJ nº*  
17.503.262/0001-71, de 26/01/2013.

Art. 2º - Em decorrência dos efeitos produzidos por esta Lei, a entidade aludida no artigo  
anterior gozará de todos os benefícios e prerrogativas previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LAURO MÜLLER, 5 DE JULHO DE 2013.**



**FABRÍCIO KUSMIN ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicadas no órgão  
oficial do município.



**EDUARDO GONZAGA BETT**  
SECRETÁRIO DE ADM., FIN. E PLANEJAMENTO